



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA Nº 008/90
(Suplementação de verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ;
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PRE
VISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E
INCISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de Cr\$
4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) a seguinte -
dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3111 - Pessoal Civil
Vencimentos e Outros Cr\$ 4.500.000,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indica-
da, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3120 - Material de Consumo Cr\$ 500.000,00
3132 - Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.300.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.700.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor
à partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA Nº 008/90
(Suplementação de Verbas)

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Em 29 de novembro de 1.990.


JOSÉ CRISTOVÃO AROUCA
Presidente


ADIR DA SILVA ROSSI
1º Secretário


JOEL CARLOS ALVES
2º Secretário


LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE
3º Secretário

C/C.rmf.